



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 817/GR/UFGS/2022

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 796/GR/UFGS/2022 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 2022.2 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens, 1.2, 2.1 (inciso I) e 8 do EDITAL Nº 796/GR/UFGS/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.2 Estão aptos a participar do processo seletivo regido por este Edital os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até antes da matrícula no curso em caso de seleção.” (NR).

“2.1 Para a realização da inscrição o candidato, precisa observar os seguintes procedimentos:

I - Preencher o Formulário de Inscrição Eletrônica disponível das 8h do dia 26/07/2022 até as 8h do dia 09/08/2022, disponível na página do processo seletivo regido por este edital e também no *link* <https://forms.gle/3pdqAMPX8c3aAiac9>.” (NR)

“8 DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de inscrições	Das 8h do dia 26/07 até as 8h do dia 09/08/2022.
Divulgação da relação de inscritos provisória	Até 10/08/2022.
Período para recursos	Até 14/08/2022.
Divulgação da primeira chamada	Até 17/08/2022.
Período para registro de matrícula em 1ª chamada	18/08/2022 até 21/08/2022.
Divulgação da segunda chamada	Até 26/08/2022
Período para registro de matrícula em 2ª chamada	27/08 até 30/08/2022.
Início das aulas	19/09/2022” (NR)

Chapecó-SC, 29 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor